

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ





Organização Social mantida com recursos públicos provenientes de seus impostos e contribuições sociais

ADITIVO 01/2014 AO EDITAL Nº 2014/145

MÉDICO TERAPIA INTENSIVA

O Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – **ISGH**, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social através do Decreto Lei Estadual nº 26.811, de 30/10/2002, alterações efetuadas pelo Decreto Lei nº 29.555, de 21 de novembro de 2008 e observadas às disposições constitucionais. TORNA PÚBLICO, o aditivo 01/2014, ao edital 2014/145 o qual rege a realização de Processo Seletivo, sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas, para selecionar candidatos para o preenchimento de vagas do quadro de funcionários do Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar - ISGH.

- Art. 1º. Fica modificado o item 3.2 DAS INSCRIÇÕES do Edital 2014/145 **MÉDICO TERAPIA INTENSIVA** – ISGH/HRC, passando a figurar como segue:
- 3.2 As inscrições ficarão abertas no período de 17/11/2014 a 18/11/2014, através do site www.isgh.org.br; no link correspondente ao Edital do processo seletivo ISGH/HRC Nº 2014/145 - MÉDICO TERAPIA INTENSIVA. A inscrição estará disponível a partir das 08h00min do primeiro dia de inscrição, permanecendo acessível, de forma online, até às 23h59min do último dia de inscrição, considerando-se o horário oficial e seguindo-se da rotina descrita no item a seguir.
- 3.3 Para concretizar sua inscrição o candidato deverá;
- a) Preencher todos os campos da ficha de inscrição e enviá-la on line;
- b) Gerar comprovante de inscrição e imprimir.
- c) Realizar PAGAMENTO do Boleto Bancário até o dia 19/11/2014 referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais). O BOLETO SERÁ GERADO NO ATO DA INSCRIÇÃO E O PAGAMENTO DEVERÁ SER FEITO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO DO REFERIDO BOLETO.

Fortaleza/CE, 17 de Novembro de 2014.

Henrique Jorge Javi de Sousa Presidente ISGH

André Vianna Blanco Gerente de Recursos Humanos ISGH

Rilka Barbosa batista Gerente de Desenvolvimento **ISGH**